

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2021 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 39

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

RESOLUÇÃO CNRM Nº 39, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Emergência Pediátrica no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 7ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.020456/2021-24, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Emergência Pediátrica, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a área de atuação em Emergência Pediátrica possuem 1 (um) ano de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência ou Pediatria.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Emergência Pediátrica que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica
Secretário de Educação Superior

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM
EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA

1. OBJETIVO GERAL

Formar e capacitar o médico especialista em Pediatria ou Medicina de Emergência para aprofundar as competências em habilidades clínica, pesquisa, educação e gestão em Urgência e Emergência Pediátrica nos diversos cenários, formando líderes que possam influir e impactar no atendimento, gerenciamento e planejamento do setor, apto a contribuir na geração de soluções alinhadas às necessidades de políticas de saúde de sua região, respeitando os aspectos éticos e humanísticos do exercício da medicina.

2. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PROGRAMA - R1

1. Dominar o atendimento das afecções agudas de crianças e adolescentes em unidades de Urgência/Emergência, realizando o diagnóstico, diagnóstico diferencial, implementando terapêutica com agilidade e prontidão.

2. Dominar o atendimento de urgências pediátricas nas principais situações: ressuscitação cardiopulmonar, choque (séptico, hipovolêmico, cardiogênico), insuficiência respiratória aguda, febre e processos infecciosos frequentes em pediatria, emergência em vias aéreas superiores, emergência em via aérea inferior (asma aguda grave, bronquiolite viral aguda e outras), processos infecciosos do sistema nervoso central (meningites e meningoencefalites), estado de mal convulsivo, cetoacidose diabética, atendimento inicial ao politraumatizado e TCE, intoxicações exógenas, acidentes com animais

peçonhentos, anafilaxia, urgências hipertensivas, síncope e coma, insuficiência cardíaca e crises de cianose, distúrbios do ritmo cardíaco, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, manejo de injúrias intencionais e não intencionais, atendimento de catástrofes e outras.

3. Dominar os aspectos éticos e legais do atendimento em emergência.
4. Dominar o atendimento de urgências que necessitem de sequência rápida de intubação, utilização de sistemas de administração de oxigênio e suporte ventilatório em pediatria, sedação e analgesia.
5. Dominar o atendimento de pacientes com necessidades específicas e dependentes de tecnologia.
6. Valorizar o atendimento em equipe multidisciplinar.
7. Valorizar a capacidade de autonomia e liderança.
8. Dominar os princípios metodológicos de pesquisa clínica além de realizar leitura crítica da literatura médica, valorizando os princípios fundamentais da medicina baseada em evidências.
9. Dominar as ações de gerenciamento de processos administrativos em unidades de Urgência/Emergência (gestão de custos, alocação de recursos humanos, fluxos assistenciais, triagem).
10. Valorizar as ferramentas de gestão na emergência pediátrica (protocolos assistenciais, sistemas de priorização assistencial, indicadores de qualidade entre outros).
11. Aplicar as prioridades e políticas nacionais e regionais de saúde com ênfase na área de urgência e emergência pediátrica.
12. Dominar a apresentação de atividades teórico-didáticas (apresentação de casos clínicos, trabalhos científicos, revisões de literatura, projetos de pesquisa e outras).
13. Dominar a indicação, técnica, riscos e complicações dos seguintes procedimentos: acesso vascular venoso periférico e central (incluindo cateter umbilical), acesso intraósseo, acesso à via aérea, oxigenioterapia e sistemas geradores de aerossol, suporte ventilatório invasivo e não invasivo, manobras de reanimação cardiorrespiratória (treinamento PALS ou equivalente), procedimentos invasivos com agulhas (punção de líquido céfalo-raquidiano, punção suprapúbica, torácica e outras).
14. Dominar os fundamentos teóricos e as indicações de procedimentos diagnósticos por métodos de imagem tais como radiografia simples, ecografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética das doenças agudas mais prevalentes em paciente pediátrico na urgência.
15. Dominar os Sistemas de Classificação de Prioridades de Atendimento (Classificação de Risco).
16. Valorizar a relação custo/benefício nas boas práticas, na indicação de uso de medicamentos e na realização de exames complementares.
17. Valorizar o Sistema Único de Saúde, conhecendo a sua estrutura e organização e as políticas públicas de saúde.
18. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica e médico-legais envolvidos no exercício da prática médica.
19. Valorizar o aprendizado continuado.
20. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de trabalho de conclusão de curso (TCC).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.